## PORTARIA Nº 166/2016

# DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera o senhor Tailon Antonio Wille Feliz da função de Estagiário, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre a Câmara Municipal de Sorriso e a Escola Estadual 13 de Maio,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Exonerar o Senhor **TAILON ANTONIO WILLE FELIZ**, portador do RG n.º 2164273-7 SSP/MT, CPF n.º 042.324.731-06, da função de Estagiário da Câmara Municipal de Sorriso.

 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2016.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de dezembro de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**